



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004715-57.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhames, para atender a Comarca de Brasília

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 19/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0950212), Resultado por Fornecedor (id 0950213) e Termo de Adjudicação (id 0952358), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00**, com valor global de **R\$ 14.680,00** (quatorze mil seiscientos e oitenta reais) para o **grupo 1**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 29/04/2021, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0960779** e o código CRC **EE27F90B**.